



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.980 BELÉM — Quarta-feira, 1.º de Março de 1967

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Georgete de Miranda Godinho, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível 15 do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Carlos Guimarães P. da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, a contar de 27 de dezembro do ano de 1966, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leocila Calado do Valle, do cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1623)

UNIDADE ADMINISTRATIVA — JUIZES E PRETORES DA CAPITAL E DO INTERIOR

Nível Símbolo ou Padrão	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS		Total Geral Cr\$
		Parcial Cr\$	Total Cr\$	
	PESSOAL FIXO	400.000	5.600.000	67.200.000
14	Juiz de Direito da Capital	300.000	12.600.000	151.200.000
42	Juiz de Direito do Interior	320.000	960.000	11.520.000
3	Pretor da Capital (vitalício)	300.000	900.000	10.800.000
3	Pretor da Capital	300.000	600.000	7.200.000
2	Pretor do Interior (vitalício)	250.000	16.250.000	195.000.000
65	Pretor do Interior			442.920.000

UNIDADE ADMINISTRATIVA: MINISTÉRIO PÚBLICO

Nível Símbolo ou Padrão	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS		Total Geral Cr\$
		Parcial Cr\$	Total Cr\$	
	PESSOAL FIXO	600.000		7.200.000
1	Procurador Geral	20.000		240.000
	— Representação —	455.000		5.460.000
1	Sub-Procurador	10.000		120.000
	— Representação —	350.000		4.200.000
1	Corregedor	90.000		1.080.000
1	Oficial Administrativo	70.000		840.000
1	Escrevente Datilógrafo	70.000		840.000
1	Oficial de Justiça	70.000		840.000
1				

||
||
||

||
||
||

Quarta-feira

